



RESOLUÇÃO N° 052/2022-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 13/12/2022.


Secretário

Reconhece a legitimidade das eleições realizadas no PGM.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 027/2022-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA;

considerando o Regulamento das eleições para o Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 050/2022-PGM.

considerando o Edital n° 012/2022-PGM;

considerando o E-Protocolo n° 19.529.619-7;

considerando as decisões tomadas durante a 199ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de outubro de 2022;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica reconhecido pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento como legítimo o processo eleitoral para provimento dos cargos de Representantes Docente e Discente ao Conselho Acadêmico, e de Chapa aos Cargos de Coordenador e Coordenador Adjunto do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, cujas eleições foram realizadas no dia 07 de outubro do corrente ano, conforme ata lavrada pela respectiva Comissão Eleitoral.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 13 de outubro de 2022.

Maria Claudia C. R. Takasusuki
Prof.ª Dr.ª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki
- Coordenadora Adjunta do PGM -

